



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 98/2014 – São Paulo, sexta-feira, 30 de maio de 2014

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0495149 - Portaria N.I. ::

#### **PORTARIA Nº 7.537, DE 28 DE MAIO DE 2014.**

Designa servidores para compor equipe de inspeção administrativa.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 26/2014 – Ouvidoria TCU;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 171, de 1º de março de 2013, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre as normas técnicas de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização nas unidades jurisdicionais vinculadas ao Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** a Informação nº 0490645, de 22 de maio de 2014, da Subsecretaria de Controle Interno, que indica os servidores para compor a equipe de inspeção administrativa,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, nos termos do §2º do art. 17 c/c o art. 46 da Resolução CNJ nº 171, de 1º de março de 2013, os seguintes servidores como membros da equipe de inspeção administrativa que, sob a coordenação do primeiro, realizará inspeção administrativa com o escopo de esclarecer dúvidas e apurar denúncias quanto à legalidade e à legitimidade dos atos e fatos relatados no Ofício nº 26/2014 – Ouvidoria TCU:

I - Amador Sant'Ana Filho, RF 0783, Diretor da Divisão de Análise de Legalidade (Líder da Equipe);

II - Gisleid Torres Balbino, RF 2369, Supervisora da Seção de Análise de Legalidade;

III - Marco Antonio de Carvalho Granieri, RF 2373, Supervisor da Seção de Controle de Atos de Pessoal;

IV - Ana Cristina Guimarães Machado Rosa, RF 1468, Assistente.

Parágrafo único. Prestarão apoio técnico, de acordo com o art. 5º, III, da Resolução CJF nº 85/2009, os servidores:

I - Samuel Alves Dutra, RF 216, Supervisor da Seção de Arquivo Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

II - Marina Paulelli Mariutti, RF 2743, Supervisora da Seção de Avaliação, Guarda e Eliminação de Documentos do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

III - Ana Lúcia Caurel, RF 5231, Diretora do Núcleo de Controle Interno da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

Art. 2º A supervisão da equipe de inspeção administrativa, nos termos do art. 14 c/c o art. 46 da Resolução CNJ nº 171, de 1º de março de 2013, ficará a cargo do titular da Subsecretaria de Controle Interno deste Tribunal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza

:: SEI / TRF3 - 0499603 - Aviso de Licitação ::

### **Aviso de Licitação**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2014

Objeto: Aquisição de capas para processo. Recebimento das propostas: até 13/06/2014, às 10h30, no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 29 de maio de 2014.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 29/05/2014, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL**

:: SEI / TRF3 - 0487651 - Portaria N.I. ::

#### **Portaria nº 25/2014-COOR/CÍVEL**

A DOUTORA LEILA PAIVA MORRISON, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 008/2005-Diretoria do Foro, de 14 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 e COGE nº 102, de 29 de junho de 2009;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 56/2008–Diretoria do Foro, de 24 de abril de 2008;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, do Conselho Nacional de Justiça, de 31 de março de 2009;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 69/2013–COOR/CÍVEL, de 07 de novembro de 2013;

RESOLVE:

I - ESTABELECE a escala de plantão judiciário semanal cível/SP para o período de 27 de junho a 31 de outubro de 2014, como segue:

<b>PERÍODO</b>	<b>MAGISTRADO(A)</b>
27/06 a 04/07/2014	DIANA BRUNSTEIN
04/07 a 11/07/2014	ALFREDO DOS SANTOS CUNHA
11/07 a 18/07/2014	HIGINO CINACCHI JUNIOR
18/07 a 25/07/2014	RENATO LOPES BECHO
25/07 a 01/08/2014	CLÉCIO BRASCHI
01/08 a 08/08/2014	LEILA PAIVA MORRISON
08/08 a 15/08/2014	ROSANA FERRI
15/08 a 22/08/2014	JOSÉ CARLOS MOTTA

22/08 a 29/08/2014	UILTON REINA CECATO
29/08 a 05/09/2014	HERBERT CORNÉLIO PIETER DE BRUYN JÚNIOR
05/09 a 12/09/2014	SIMONE SCHRODER RIBEIRO
12/09 a 19/09/2014	PAULO CESAR CONRADO
19/09 a 26/09/2014	SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES
26/09 a 03/10/2014	MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI
03/10 a 10/10/2014	JOSÉ CARLOS FRANCISCO
10/10 a 17/10/2014	MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI
17/10 a 24/10/2014	DJALMA MOREIRA GOMES
24/10 a 31/10/2014	ELIZABETH LEÃO

II – O plantão terá início às 19h00 do primeiro dia do período (sexta-feira) e término às 11h00 do último dia (sexta-feira da semana seguinte), salvo quando este for feriado, ocasião em que o término do plantão dar-se-á às 19h00;

III – Estabelecer que os Magistrados citados no item I desta Portaria deverão proceder à indicação dos servidores de suas respectivas Varas, que os acompanharão no plantão semanal;

IV - Caberá ao(à) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar, por ofício, a esta Coordenadoria, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá. Nas impossibilidades mencionadas neste item, não serão consideradas as alterações de férias posteriores à publicação desta Portaria.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 27 de maio de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Leila Paiva Morrison, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 27/05/2014, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 8ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0494701 - Portaria ::

### Portaria Nº 0494701, DE 26 DE maio DE 2014.

PORTARIA N.º 7/2014

O JUIZ FEDERAL CLÉCIO BRASCHI DA 8.ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL EM SÃO PAULO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LÉGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ELISON HENRIQUE GUILHERME, RF 6610, ocupante da função comissionada de Supervisor do Setor de Procedimentos Ordinários (FC-5), para substituir, nos períodos de **26 a 30 de maio e 02 a 06 de junho de 2014**, o servidor JOSÉ ELIAS CAVALCANTE, RF 525, ocupante da função comissionada de Diretor de Secretaria (CJ-3), em razão de sua participação na atividade de parametrização do Processo Judicial Eletrônico, a ser realizada no Conselho da Justiça Federal – CJF, em Brasília.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clécio Braschi, Juiz Federal**, em 27/05/2014, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.